

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO

ESCOLAR/2023 – 3ª CHAMADA

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região Centro

Sul, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de

2009, artigo 5º, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar

1.132, de 10 de fevereiro de 2011, CONVOCA para

escolha de vagas, os candidatos abaixo CLASSIFICADOS E APROVADOS

NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO

ESCOLAR/2023, para exercer a função em caráter TEMPORÁRIO,

e baixa as seguintes instruções aos candidatos (A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital):

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

VAGAS DISPONÍVEIS: 17

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

ENDEREÇO: RUA DOM ANTÔNIO GALVÃO, 95 – VILA

GUMERCINDO – SÃO PAULO (ALTURA DO N° 3.000 DA AV.

RICARDO JAFET).

(Dia – horário – n° da classificação dos candidatos)

15/09/2023 – 09 h – CLASSIFICAÇÃO DO N° 171 ao 209

CASSIFICAÇÃO	NOME	RG
171	VIVIAN SANTOS MORALES	537XXXX97
172	WALTER ALVES DA COSTA FILHO	101XXXX43
173	IVANETE DAS NEVES FONTES	13XXXX54
174	EUNICE GERMANO	24XXXX44
175	MICHELE CRISTINA VIEIRA SILVA DA SILVA	67XXXX22
176	EDILENE DIAS DA SILVA	35XXXX26
177	ANDERSON ROBERT DE SOUZA ANDRADE	27XXXX90
178	PATRÍCIA SOARES SOUZA	59XXXX35
179	SILVANA ANTÔNIA DE JESUS	36XXXX00
180	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	65XXXX16

181	LETÍCIA LICO MARCONDES	42XXXXX79
182	JESSICA WALDEZ FERREIRA ARAUJO E SALES	39XXXXX35
183	GABRIELA DE OLIVEIRA VOLPE	42XXXXX37
184	KARINE BATISTA DIAS	62XXXXX11
185	MARIANA KETHLEN DE CARVALHO FERREIRA	54XXXXX50
186	MONALIZA SANTOS FERREIRA	54XXXXX74
187	THAYNA PEREIRA DE SENA	55XXXXX46
188	JOÃO NAVAS NETO	99XXXXX05
189	SIMONE BARBOSA DA SILVA	43XXXXX09
190	GRAZIELLE LUIZA DA SILVA	42XXXXX74
191	CRISTINE HELENA PETINELLI	24XXXXX23
192	SONIA FONTE FERREIRA	23XXXXX26
193	MARIA EUDOCIA LOIOLA BENEVIDES	28XXXXX86
194	LILIAN TOMAZ PEDRO	40XXXXX67
195	RENATA SATOME SANTOS MORITA	49XXXXX77
196	TAUANE VANESSA SILVA DOS SANTOS	49XXXXX12
197	AMANDA RODRIGUES XAVIER DOS SANTOS	42XXXXX48
198	GUSTAVO ALLAN DE ALMEIDA	57XXXXX95
199	SOLANGE DA SILVA PINTO	18XXXXX02
200	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	53XXXXX10
201	ELISANGELA LOPES DO CARMO	40XXXXX94
202	DANIELA DE FÁTIMA FERNANDES	40XXXXX94
203	BIUÁ VIEIRA NUNES	51XXXXXX51
204	ROSELENI DE CÁSSIA PAZINATTO DA SILVA	18XXXXX87
205	MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	36XXXXX47
206	FABIOLA BARROSO RUCK	67XXXXX48
207	RAYANE MARTINS MARREIRA	55XXXXX55
208	MARIA DE LURDES SANTANA SANTOS	25XXXXX05
209	DEVANIRA DA COSTA DIAS	48XXXXX76

II– INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por

tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação dos candidatos – classificação

geral do Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar/

2023– DOE 14/04/2023

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de

DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número

maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

III – VAGAS DISPONÍVEIS (UNIDADE ESCOLA)

Agente de Organização Escolar Temporário – AOE:

CIE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
4479	Alexandre de Gusmão	02
4790	Brasílio Machado	01
38143	Caetano de Campos	01
38179	Profº Carlos Pasquale	02
4873	Princesa Isabel	01
1879	João Firmino de Campos	01
3759	Maria José	01
4297	Dr. Murtinho Nobre	01
4418	Nossa Senhora Aparecida	02
4455	Oscar Thompson	01
36985	Oswaldo Guerner Gonzalez	01
4522	Raul Cardoso de Almeida	01

1892 República do Paraguay 01

4510 Teotônio Alves Pereira 01

TOTAL DE VAGAS = 17

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

(Republicado por ter saído com incorreções)